

2024

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA
DA FAZENDA - SEFAZ

CONTROLADORIA-GERAL
DO PIAUÍ - CGE



GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

CGE
Prevenção, Controle e Transparência

SECRETARIA
DA FAZENDA - SEFAZ

CONTROLADORIA-GERAL
DO PIAUÍ - CGE



SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900 - São
Pedro, Teresina - PI, 64018-900
(86) 3326-2000 |
www.cge.pi.gov.br

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário da Fazenda do Piauí

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado

DÉCIO GOMES DE MOURA
*Diretor da Unidade de Auditoria e
Monitoramento*

KILMER TÁVORA TEIXEIRA
Diretor da Unidade de Controladoria

ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR
Corregedor-Geral do Estado



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

4

CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL

<i>Composição</i>	6
<i>Membros</i>	8
<i>Estrutura Organizacional</i>	9

CAPÍTULO 2 - PRINCIPAIS RESULTADOS

<i>Avanços em transparência</i>	11
<i>Tecnologias aliadas ao controle</i>	12
<i>Legislações e normas</i>	16

CAPÍTULO 3 - ATIVIDADES CONTÍNUAS E INTEGRADAS

<i>Atuação estratégica</i>	20
<i>Aperfeiçoamento dos trabalhos</i>	24
<i>Audidores instrutores</i>	25
<i>6º Fórum Piauiense de Controle Interno</i>	29
<i>Comunicação institucional</i>	31

CAPÍTULO 4 - CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

<i>Correição e disciplina</i>	33
-------------------------------	----



APRESENTAÇÃO

O relatório da Controladoria-Geral do Estado do Piauí (CGE-PI) de 2025 destaca avanços significativos no controle interno e na gestão pública estadual em 2024. Com uma atuação alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria da Fazenda do Piauí e do Governo do Estado, a CGE promoveu maior eficiência, transparência e modernização administrativa.

Entre os principais resultados, o Piauí conquistou o nível Ouro no Programa Nacional de Transparência Pública, registrando 90,55% de índice de transparência. Houve também avanços em transformação digital, com o lançamento de ferramentas como o aplicativo SINCIN e a ampliação do Sistema Integrado de Gestão de Repasses Públicos (SIGRP), que facilitaram a fiscalização de contratos e a gestão de recursos públicos.

A CGE realizou capacitações, consolidando a formação de servidores para práticas modernas de controle. Destacam-se ainda a promoção do 6º Fórum Piauiense de Controle Interno e o fortalecimento da corregedoria, com a regulamentação de processos disciplinares e a introdução do Termo de Ajustamento de Conduta.

Em 2024, também destacou-se o trabalho de monitoramento e assessoria junto aos órgãos, uma atuação contínua que trouxe resultados relevantes, como a manutenção da regularidade fiscal e administrativa, bem como avanços no envio dos eventos de remuneração do eSocial, o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas do governo federal.

Essas ações reforçam o compromisso da CGE-PI com a excelência no controle interno, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do estado e garantindo o bom uso dos recursos públicos.

CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL

COMPOSIÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Piauí compreende, atualmente, três macrofunções: auditoria governamental, controladoria e corregedoria, estruturadas da seguinte forma:

AUDITORIA GOVERNAMENTAL E CONTROLADORIA

No âmbito de auditoria governamental e controladoria, a CGE possui 07 Gerências e 14 Núcleos Setoriais de atividade-fim que atuam para cumprir suas funções para promover a eficiência e regularidade da gestão pública.

UNIDADE DE AUDITORIA E MONITORAMENTO

- Gerência de Avaliação e Auditoria
- Gerência de Obras
- Gerência de Pessoal e Previdência
- Gerência de Transferências

UNIDADE DE CONTROLADORIA

- Gerência de Acompanhamento da Gestão e Regularidade Fiscal
- Gerência dos Núcleos Setoriais
- Gerência de Controle de Sistemas e Transparência

NÚCLEOS SETORIAIS

- DER
- IDEPI
- SEINFRA
- SEAD
- SEDUC
- SSP
- SEFAZ
- SESAPI
- SASC
- SEJUS
- SAF
- UESPI
- SETRANS
- SIA

CORREGEDORIA

A Corregedoria-Geral do Estado (CRG) foi instituída, na Controladoria-Geral do Estado, em 2019, por meio da Lei Complementar N° 241, de 22 de abril de 2019.

No âmbito da macrofunção corregedoria, a CGE possui 01 gerência que atua para garantir a conformidade legal e o atendimento aos princípios basilares da Administração pública.

GERÊNCIA

Correição e Disciplina

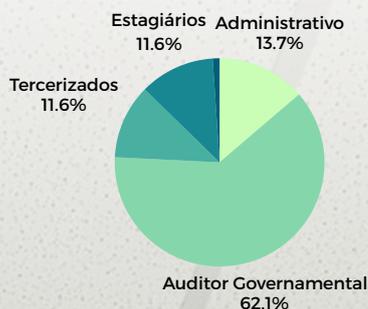


COMPOSIÇÃO

A CGE encerrou o ano de 2024 com 95 colaboradores, dos quais 59 são auditores governamentais de carreira, aprovados em concursos públicos.

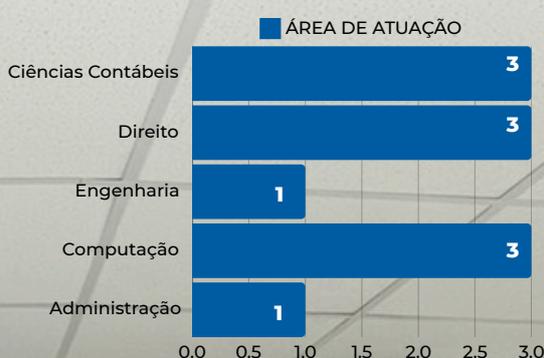
Colaboradores por cargo

Categoria	Quantidade
Auditor Governamental	59
Administrativo	13
Tercerizado	11
Estagiário	11
Jovem Aprendiz	01



Programa de Estágio

A CGE encerrou 2024 com 11 estagiários que fazem parte do Programa de Estágio na Secretaria da Fazenda, uma oportunidade de aliar a teoria estudada na universidade à prática no âmbito da Administração Pública. Os acadêmicos atuam nas Gerências bem como nos Núcleos Setoriais, auxiliando os auditores nas atividades de controle interno e corregedoria.



MEMBROS



MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA
Controladora-Geral do Estado



DÉCIO GOMES DE MOURA
Diretor da Unidade de Auditoria e Monitoramento



KILMER TÁVORA TEIXEIRA
Diretor da Unidade de Controladoria



ANTONIO LIMA BACELAR JR.
Corregedor-Geral do Estado



BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Gerente de Avaliação e Auditoria



GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA
Gerente de Acomp. da Gestão e Reg. Fiscal



CASSANDRA COELHO VASCONCELOS
Gerente de Correição e Disciplina



IRIANA FEITOSA DE OLIVEIRA
Gerente de Transferências



EDUARDO LUIZ SILVA DA FONSECA
Gerência de Controle de Sistemas e Transparência



RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA
Gerente de Controle de Pessoal e Previdência



JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER
Gerência dos Núcleos Setoriais



JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO
Gerente de Obras

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Figura 1 - Organograma da SEFAZ/PI

REFERENCIAL ESTRATÉGICO

A atuação da CGE está interligada ao Planejamento Estratégico da Secretaria da Fazenda para o quadriênio 2023 -2026 com missão, visão, valores e objetivos estratégicos conforme listado abaixo:



Figura 2 - Mapa Estratégico da SEFAZ/PI

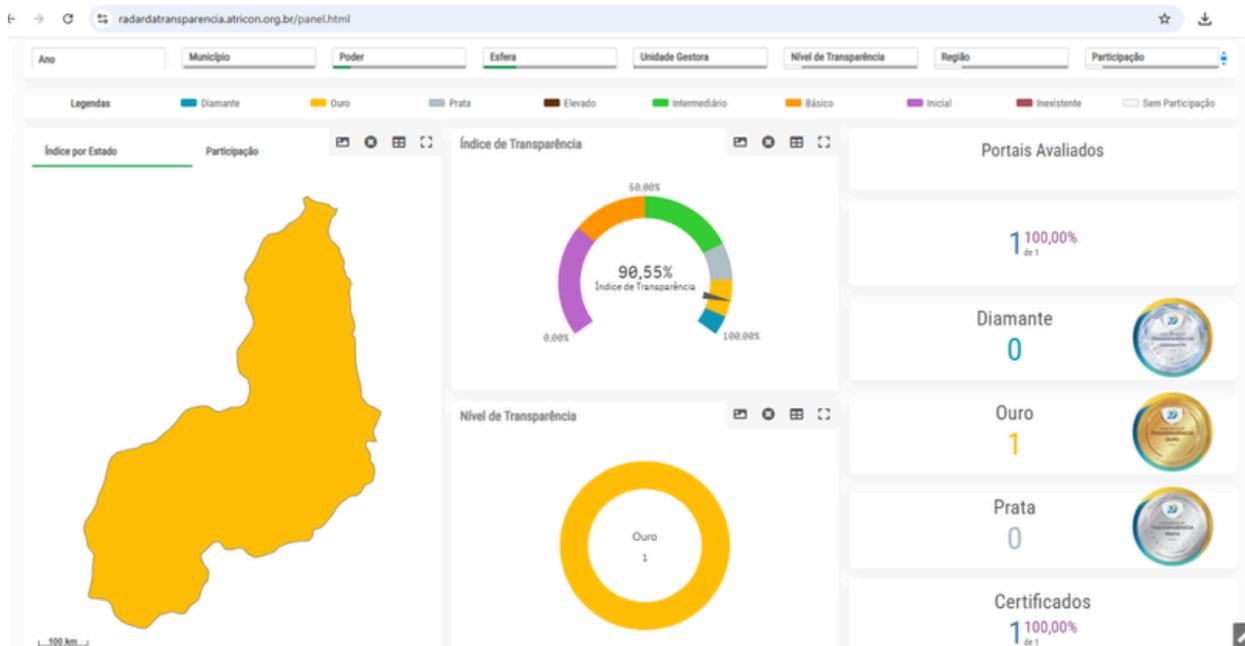
CAPÍTULO 2

PRINCIPAIS RESULTADOS

AVANÇOS EM TRANSPARÊNCIA



A ampliação da transparência pública é um dos reflexos do trabalho do controle interno. Em 2024, o Piauí alcançou o nível Ouro no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP), com um índice de 90,55% em transparência. O Estado também subiu da 21ª para a 15ª posição no ranking nacional, consolidando-se como o segundo estado que mais evoluiu nesse quesito.



TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Em 2024, o Piauí foi reconhecido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de TIC (ABEP-TIC) como o estado que mais avançou em transformação digital, subindo da 22ª para a 3ª posição no índice geral. Esse progresso reflete o trabalho integrado de diversos órgãos, como a Secretaria da Fazenda do Piauí, CGE, ETIPI, SEPLAN, PGE e SIA, que implementaram a Política de Transformação Digital, o portal único de serviços e regulamentaram as Leis Federais nº 14.129/2021 e 13.460/2017. A CGE prestou consultoria à ETIPI para melhora dos indicadores.



TECNOLOGIAS ALIADAS AO CONTROLE

O ano de 2024 consolidou um marco significativo para o controle interno no Piauí, com a integração de tecnologias inovadoras que possibilitaram um avanço na eficiência e a modernização da gestão pública.

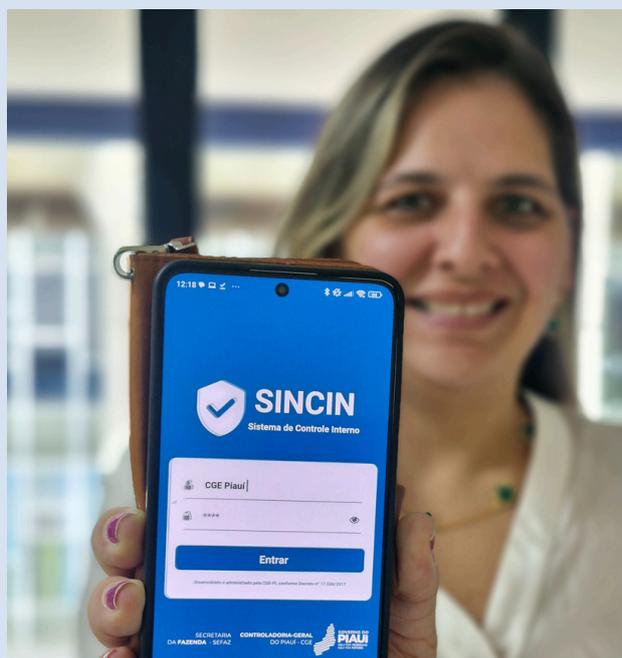
Sob a liderança da Secretaria da Fazenda do Piauí, por meio da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado, novos sistemas e aplicações foram desenvolvidos para aprimorar o monitoramento e a fiscalização dos recursos públicos, resultando em avanços expressivos na área da transparência e no gerenciamento de contratos administrativos.

APP SINCIN

Em abril, foi lançado o aplicativo SINCIN – Módulo Fiscalização de Contratos, desenvolvido pela Superintendência de Controladoria-Geral do Estado (SUPCGE).

Essa ferramenta otimizou a rotina dos fiscais de contratos administrativos, permitindo que os relatórios de fiscalização sejam elaborados de forma rápida e eficiente diretamente pelo celular.

O app está disponível para Android e pode ser baixado no site da CGE.

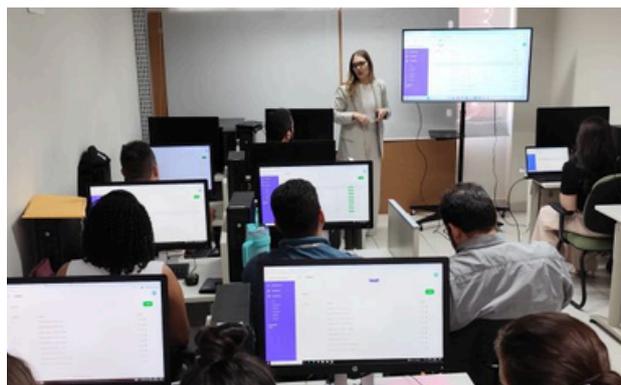


SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS

Servidores das Secretarias da Administração (Sead), Fazenda (Sefaz), Governo (Segov) e Planejamento (Seplan) do Estado do Piauí iniciaram, em 2024, a implantação do Sistema de Gestão de Contratos Terceirizados (SGCT), desenvolvido pela Sead, com o auxílio da Sefaz.

O objetivo é facilitar a gestão de contratos terceirizados no âmbito do governo estadual por meio do mapeamento de todos os contratos terceirizados do Poder Executivo Estadual.

Treinamentos foram realizados com servidores dos órgãos envolvidos no projeto piloto. Com a conclusão desta etapa, o objetivo é expandir para os demais órgãos.



SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO - SINCIN

Para permitir uma maior segurança nas análises das despesas, a CGE criou, em 2017, o Sistema Integrado de Controle Interno (SINCIN), um sistema eletrônico de *compliance*, que define o *checklist* para avaliar o cumprimento dos critérios legais das despesas. Assim, observou-se, também, maior celeridade das análises, levando-se, em média, 20 minutos para finalização do procedimento. Ademais, pode-se constatar o aumento do controle e maior eficiência e transparência na gestão.

Em 2024, os Núcleos de Controle Interno e fiscais de contratos avaliaram mais de R\$ 30,3 bilhões, por meio do SINCIN, referentes a contratações, pagamentos de despesa, prestação de contas e execução contratual.

ANÁLISES EM 2024

R\$ 30.356.593.196,34

EVOLUÇÃO DO VOLUME ANALISADO DE 2022 A 2024



AUMENTO DE 73,1%

em relação a 2023



RECOMENDAÇÕES

Em 2024, foram realizadas 24.581 análises com ocorrências e recomendações aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Piauí, destacando-se as listadas abaixo:

✓ Fiscais de contratos

- 32.629 contratos e pagamentos fiscalizados

✓ Núcleo de Controle Interno

- 2.024 em contratações;
- 13.142 em pagamentos;
- 5.275 em fiscalizações;
- 1.341 em prestações de contas;
- 826 em prestações de contas por transferências;
- 130 em Certificações de Tomadas de Contas Especiais

NÚCLEOS DE CONTROLE INTERNO

A CGE acompanha órgãos e entidades, Núcleos de Controle Interno e fiscais de contratos que contribuem para a correta aplicação dos recursos públicos.

✓ 50 órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Piauí

✓ 209 integrantes dos Núcleos de Controle Interno { 130 membros
79 coordenadores

✓ 1.697 fiscais de contratos



Servidores estaduais, membros de Núcleos de Controle e fiscais de contratos capacitados em curso ministrado pela auditora governamental Giovanna Garcia, em 2024.

GESTÃO DE REPASSES DE RECURSOS PÚBLICOS (SIGRP)

O controle dos recursos oriundos de convênios e parcerias também foi otimizado com a ampliação das funcionalidades no Sistema Integrado de Gestão de Repasses (SIGRP), com a criação de módulos que contemplam programas como o Alimentação Saudável (PAS – SAF), o Piauí Sustentável (PSI – SAF), o Gerenciamento de Doações via Termo de Ajustamento de Conduta (Doações TAC) e as Transferências Especiais relacionadas às emendas individuais impositivas.



O SIGRP, gerenciado pela Controladoria-Geral do Estado, traz inúmeros benefícios, como a celeridade na tramitação recursos públicos disponibilizados por meio de convênios, e outros instrumentos similares, além de um acesso facilitado às informações, garantindo transparência no uso e aplicação dos recursos. Com o SIGRP, é possível realizar um acompanhamento concomitante das operações, permitindo um gerenciamento mais ágil e assertivo. Ao longo do ano, diversas capacitações foram realizadas com órgãos e entidades para o manuseio do sistema.



CHAMAMENTO PÚBLICO

Em 2024, 51 chamamentos públicos foram finalizados no SIGRP. O módulo de chamamento público já foi utilizado por diversos órgãos como SESAPI, SECULT, SAF, o que contribuiu com uma maior transparência e celeridade tanto nos envios de propostas quanto de avaliação. O módulo de chamamento público já recebeu editais para Contratos de Gestão, Programa Piauí Sustentável Inclusivo, Lei Paulo Gustavo, dentre outros objetos a serem firmados com OSCs.

SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Em 2024, a CGE contribuiu com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAPI) na implementação do Sistema de Credenciamento para serviços de engenharia, voltado ao suporte das atividades da Secretaria. Esse sistema funciona como um banco de empresas qualificadas, prontas para executar projetos essenciais para a SESAPI, o que garante maior agilidade e eficiência na realização das obras.

OBJETIVO

A iniciativa possibilita a redução de custos e direcionamento de mais recursos para o objetivo principal: expandir o atendimento, adquirir materiais, equipamentos e fortalecer a equipe, tudo com agilidade e preços padronizados. Além disso, o processo valoriza empresas locais, promovendo a circulação da economia no mercado piauiense. Esse modelo pode ser replicado em outras secretarias do Estado, fortalecendo a eficiência e o desenvolvimento local.



Uma audiência pública foi promovida pela SESAPI no mês de agosto para apresentar o sistema, reunindo representantes da Engenharia do Piauí e da Arquitetura, além de conselhos de classe, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU-PI).

SISTEMA ALICE

Também em 2024, o órgão de controle interno do Poder Executivo Estadual aderiu ao sistema ALICE da Controladoria-Geral da União (CGU), visando facilitar o acompanhamento de processos de compras e contratações públicas.



A ferramenta facilita o trabalho preventivo do controle interno, identificando possíveis falhas que possam comprometer os objetivos do processo licitatório, gerando principalmente economia para o Estado.

Acrônimo de Analisador de Licitações, Contratos e Editais, a ferramenta foi desenvolvida pela CGU e analisa, de forma automatizada, os processos de compras e contratações públicas em plataformas de licitações, Diário Oficial da União e editais de licitação, usando inteligência artificial.



LEGISLAÇÕES E NORMAS

Em 2024, a CGE desenvolveu diversas ações para o acompanhamento da legislação e normas, visando aprimorar a gestão pública estadual, promovendo transparência, eficiência e modernização das práticas administrativas. Entre as iniciativas, destaca-se o auxílio na elaboração do Decreto nº 22.811/2024, que estabelece procedimentos para a manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos estaduais.

LEI ESTADUAL N.º 8.320/2025

Outro marco importante foi a aprovação da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, originada de um projeto de lei da Corregedoria da Controladoria. Essa lei atualiza dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, relativos aos procedimentos correccionais, visando promover mais eficiência na gestão disciplinar.

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAN N.º 01/2024

A CGE também participou da atualização de normas conjuntas, como a Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAN nº 01/2024, que revisa a Instrução Normativa nº 01/2009 SEPLAN/CGE/SEFAZ, estabelecendo diretrizes para a transferência de recursos via convênios. Também foi elaborada a Portaria Conjunta SEFAZ/SEPLAN nº 02/2024, que define normas e procedimentos para a aplicação de emendas individuais impositivas, conforme o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal.

REGULAMENTAÇÃO DAS PARCERIAS

Por fim, a CGE trabalhou na atualização do Decreto nº 17.083/2017, criando uma nova minuta para regulamentar parcerias entre a administração pública estadual e organizações da sociedade civil, garantindo regras e procedimentos mais modernos e adequados ao regime jurídico atual.



MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

A CGE também elaborou um manual de rotinas para os recursos humanos dos órgãos do Poder Executivo Estadual, com orientações detalhadas para o cumprimento das exigências do eSocial, fortalecendo a adequação às normas trabalhistas e previdenciárias.



PARECERES REFERENCIAIS

Em 2024, a CGE elaborou dez pareceres referenciais que servem de referência para os órgãos quando da análise de despesas. Os novos documentos já seguem a Nova Lei de Licitações e Contratos (N.º 14.133/2021) e amplia o teto para a necessidade do crivo do órgão de controle interno.

PARECERES REFERENCIAIS

GERAL



PARECERES REFERENCIAIS

OBRAS



APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Com essa medida, a CGE busca aprimorar a gestão dos contratos, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. O objetivo é garantir maior eficiência operacional e agilidade na tramitação dos processos, considerando o volume expressivo de demandas dessa natureza e a necessidade de otimizar o trabalho consultivo da CGE.

AUDITORES SETORIAIS

Avaliar riscos, mensurar vantajosidade, economicidade, eficiência e efetividade é um importante papel do Auditor Governamental. A produção de pareceres e despachos orientativos elaborados pelo auditor governamental servem para comunicar os resultados, conclusões e recomendações de controle aos gestores e demais responsáveis pelo órgão ou entidade assessorada.



PARCERIA

O trabalho colaborativo, desenvolvido de forma integrada, junto aos órgãos governamentais, contribui significativamente para o fortalecimento da governança e para a entrega de serviços públicos mais eficientes e eficazes.

RESULTADOS

825
pareceres

214
despachos orientativos

+1000
manifestações técnicas

EQUIPE SETORIAL

SASC
SEJUS **1**

SEFAZ **1**

SESAPI **1**

SAF
FUESPI **1**

SEDUC **2**

SIA **1**

SEINFRA
IDEPI **1**

SEAD **1**

SETRANS **1**

SSP **1**

DER **1**



CAPÍTULO 3

ATIVIDADES CONTÍNUAS E INTEGRADAS

ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

MONITORAMENTO DE OBRAS PRIORITÁRIAS

O monitoramento das carteiras de investimentos em obras da SESAPI foi um dos focos de atuação da CGE, incluindo obras do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e Orçamento Geral da União (OGU) com volume de R\$ 401.000.000,00; e da SEFAZ, além de acompanhamento de obras prioritárias para o governo do estado, como o Novo Hospital de Picos – PI.

Esse acompanhamento, realizado pela CGE é fundamental para assegurar o uso eficiente dos recursos públicos, garantindo que os projetos sejam executados dentro dos prazos, padrões de qualidade e limites orçamentários estabelecidos.



GRUPO DE TRABALHO DO PRÓ-GESTÃO RPPS NO PIAUÍ

Equipes da Secretaria da Fazenda do Piauí, por meio da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado e da Fundação Piauí Previdência (PiauíPrev) formaram, em 2024, um Grupo de Trabalho para trabalhar a Dimensão Controle Interno do Pró-Gestão RPPS, um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O objetivo é garantir que as exigências do nível II do Pró-Gestão RPPS sejam atendidas.

O Grupo de Trabalho é composto por quatro membros, dos quais dois são auditores governamentais da Controladoria, que cumprem um importante papel visando atingir os objetivos estabelecidos.



CONSELHO FISCAL - A CGE também faz parte do Conselho Fiscal, órgão de controle interno do RPPS, com certificação da Secretaria da Previdência – SPREV, do Ministério da Previdência Social.

DISCUSSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



Em 2024, a CGE, em parceria com a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e outros órgãos estaduais, desempenhou papel fundamental na atualização de legislações estratégicas, incluindo o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). As ações envolveram discussões sobre a criação do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração e a revisão do decreto estadual que regulamenta parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

REGULARIDADE FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Com a publicação do Decreto N° 22.811/2024, que estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para a manutenção da regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa do Estado, a CGE promoveu reunião técnica com diretores administrativos e financeiros dos órgãos e entidades estaduais e a presença do secretário da Fazenda, Emílio Jr.

TRABALHO CONTÍNUO

A CGE realiza este trabalho de forma contínua com o objetivo de assegurar o correto cumprimento da legislação para que o Estado se mantenha adimplente e possa receber recursos federais e de operações de crédito.

CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO

Conforme o decreto, os órgãos e entidades deverão manter atualizada a regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa bem como atender a todas as exigências previstas no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda.



ATRIBUIÇÃO DA CONTROLADORIA

Caberá à Secretaria de Estado da Fazenda do Piauí, por meio da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado garantir o cumprimento das medidas descritas no Decreto e verificar regularmente se os órgãos e entidades estão seguindo as normas fiscais estabelecidas.

Art. 9º, Seção I - Decreto N° 22.811/2024

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAL E PREVIDÊNCIA

A Controladoria-Geral do Estado realizou ao longo de 2024, um trabalho intenso de acompanhamento quanto ao envio dos eventos de remuneração do eSocial, o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas do governo federal.

MONITORAMENTO

Segundo dados da Gerência de Pessoal e Previdência da CGE, cerca de 81% dos órgãos do Poder Executivo Estadual transmitiram as remunerações dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) integralmente ao eSocial até a competência de novembro/2024; e em torno de 66% desses órgãos transmitiram em sua totalidade as remunerações dos servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

TRABALHO PREVENTIVO

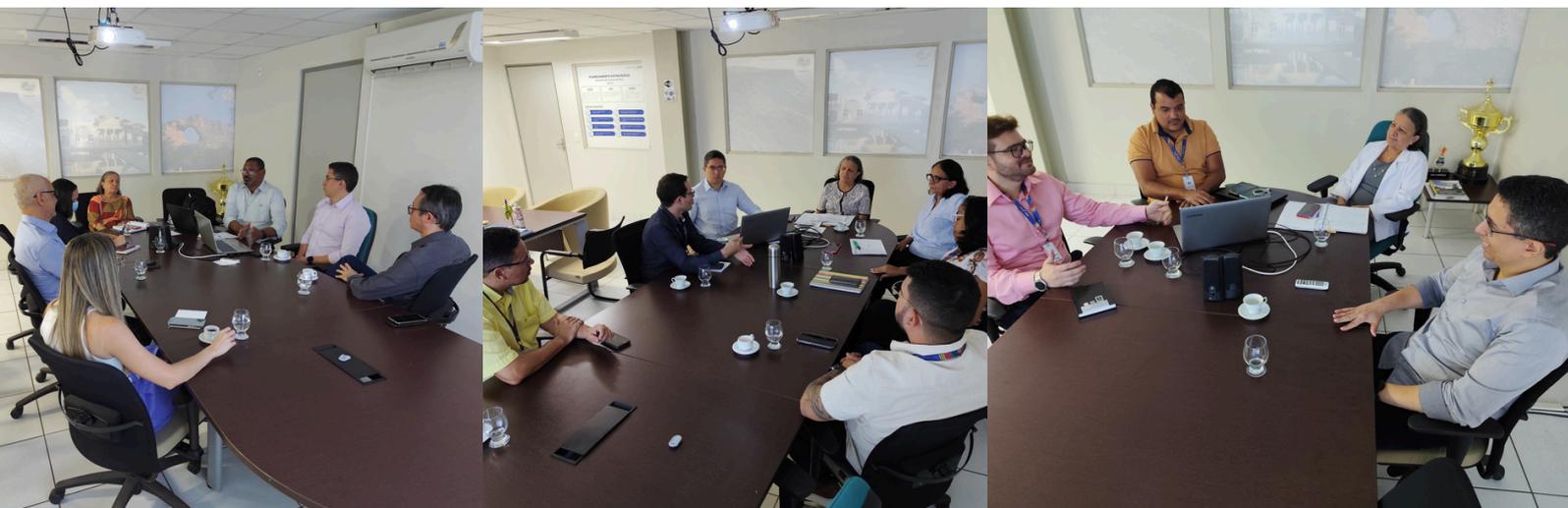
O envio correto desses dados permite que as informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias sejam informadas adequadamente à Receita Federal e aos demais órgãos de controle. Isso evita prejuízos ao Estado por ocasião de eventuais penalidades e aos servidores que podem ter benefícios prejudicados caso haja inconsistência nas suas informações.

OBJETIVO

O objetivo é intensificar as ações de orientação e monitoramento em 2025 para que os órgãos atinjam 100% dos envios das remunerações, tendo em vista que a partir de janeiro/2025 as informações da DIRF (Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) serão substituídas pelo eSocial e EFD REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais).

ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO

Ao longo do ano, a CGE também realizou diversas reuniões com órgãos, a exemplo da PiauíPrev, Sesapi, Sasc, Seduc, entre outros, prestando assessoria para sanar inconsistências nas informações de pessoal e previdência, dos regimes RGPS e RPPS.



POLÍTICA ESTADUAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles, assinou o Decreto no 22.855, instituindo a Política Estadual de Atendimento ao Cidadão. O principal objetivo é promover a excelência no atendimento ao cidadão em todas as esferas da Administração Direta e Indireta do Estado, assegurando a garantia dos direitos e a participação ativa dos usuários de serviços públicos.

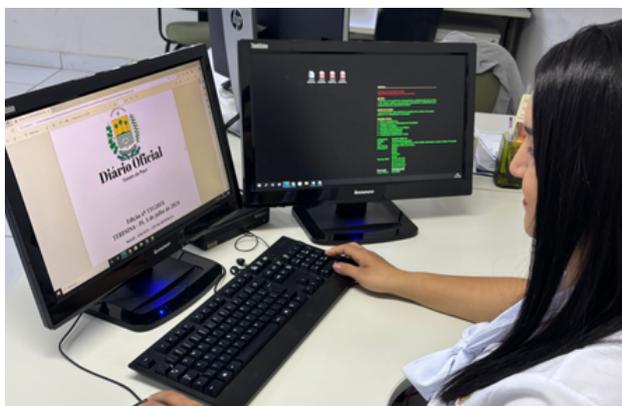
A Ouvidoria-Geral do Estado do Piauí, a Controladoria-Geral do Estado e a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ETIPI são responsáveis pela implementação e fiscalização dessa política, tendo papel fundamental para garantir a transparência, eficiência e qualidade no atendimento ao cidadão.



CRIAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Em 2024, o Governo do Estado do Piauí, por meio da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-PI) e da Controladoria-Geral do Estado (CGE-PI), realizou um importante avanço na participação social ao divulgar o Edital de Chamamento Público N° 001/2024. A iniciativa teve como objetivo selecionar representantes dos usuários de serviços públicos para compor o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Estado do Piauí (CEUSP), em conformidade com a Lei Federal N° 13.460/2017 e o Decreto Estadual N° 22.855/2024

O CEUSP foi estruturado com 30 membros, garantindo paridade entre representantes da sociedade e dos órgãos da Administração Estadual. Esse equilíbrio buscou fortalecer o diálogo entre governo e população, assegurando que as demandas dos cidadãos fossem ativamente consideradas na formulação e melhoria dos serviços públicos.



COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ENTRE ÓRGÃOS

Em 2024, a CGE, organizou encontros estratégicos entre as Secretarias da Educação (SEDUC) e da Saúde (SESAPI) visando ampliar as boas práticas de governança e implementar o Procedimento Administrativo Sancionador (PAS) na área da saúde.

A reunião destacou a SEDUC como referência, já que está em estágio avançado na adoção do PAS. A SEDUC está servindo de modelo para a SESAPI, e a CGE atua como facilitadora, impulsionando o processo de implantação do PAS na Saúde.



APERFEIÇOAMENTO DOS TRABALHOS

PLANO DE ATUAÇÃO PARA O TRIÊNIO 2024/2026

A Controladoria-Geral do Estado do Piauí, Superintendência da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou ao Secretário Emílio Jr., em março, o Plano de atuação para o triênio 2024/2026 com sugestões de atuação estratégica do controle interno do Poder Executivo, visando o fortalecimento da governança por meio de consultoria aos gestores estaduais para o aperfeiçoamento dos processos de gestão e elevação dos padrões de governança do Governo do Piauí.



Entre os objetivos propostos estão o de aumentar a efetividade das políticas públicas, fortalecer o compliance, além de desburocratizar e simplificar processos, melhorando assim os índices do estado do Piauí, além de promover a ascensão do Piauí no Ranking de Competitividade dos Estados.

CONSULTORIA EM AUDITORIA

Nos dias 25 e 26 de março, os auditores governamentais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – Superintendência de Controle (SUPCGE), participaram de um curso intensivo sobre “Consultoria em Auditoria”. Ministrado pelo renomado Professor Diocesio Sant’Anna, através da 77 Eventos e Treinamentos, a capacitação ocorreu em Teresina – PI.

O objetivo do curso foi capacitar a equipe de auditores governamentais para realizarem serviços de consultoria em auditoria, com o objetivo de contribuir com a organização e aprimorar o relacionamento entre auditoria e gestores dos órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual focando em aspectos como governança, gestão de riscos e controles internos na Administração Pública. O objetivo da CGE é elevar o grau de maturidade em auditoria da Controladoria, atingindo nível 3.



AUDITORES INSTRUTORES

Ao longo de 2024, auditores governamentais cumpriram seu papel de aprimoramento dos controles internos por meio de capacitações de servidores estaduais, uma ação integrada à Escola Fazendária.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Curso “Aspectos gerais da Nova Lei de Licitações para obras e serviços de Engenharia”, ministrado pelo Auditor Governamental da Controladoria-Geral do Estado, João Macêdo teve como público-alvo os servidores do Estado do Piauí que atuam no planejamento, acompanhamento e gestão de contratos de Obras e Serviços de Engenharia, e tem como objetivo aprimorar todas as etapas do controle da utilização dos recursos públicos.



INTEGRIDADE E COMPLIANCE NO SETOR PÚBLICO

O auditor governamental Hamon Stelitano, ministrou a parte introdutória do curso “Integridade e Compliance no Setor Público”, com o objetivo de orientar os servidores do Estado para a elaboração de programas de integridade e compliance efetivos nos órgãos e entidades do Poder Executivo.



A turma contemplou os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, em sua maioria auditores governamentais da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado, para que desempenhem seu papel na identificação e mitigação de riscos, garantindo a conformidade e promovendo uma cultura organizacional ética e responsável.

PRÁTICA EM PESQUISA E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O curso “Prática em Pesquisa e Formação de Preços”, ministrado pelos auditores governamentais Lauro Leal e Tailanna Costa, tem como foco elevar a eficiência das contratações públicas. Durante o curso, os instrutores compartilharam suas experiências e conhecimentos técnicos, proporcionando uma visão mais detalhada sobre as boas práticas na formação de preços.



O curso foi fundamental para esclarecer dúvidas e fornecer uma base sólida sobre como realizar pesquisas e elaborar planilhas de preços, fortalecendo a capacidade dos servidores de aplicar esses conhecimentos na prática.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O curso “Fiscalização de Contratos Administrativos: uma abordagem prática”, apresentado pela auditora governamental e Gerente de Acompanhamento da Gestão e Regularidade Fiscal da Controladoria-Geral do Estado, Giovanna Garcia, destacou aspectos relacionados à Lei 14.133 bem como o Sistema Integrado de Controle Interno – SINICIN.

A capacitação foi voltada para fiscais de contratos administrativos dos mais diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, permitindo sanar dúvidas e trocar experiências.



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

O Curso Fundamentos e Práticas em Transferências Voluntárias e Sistema de Gestão de Convênios (SISCON) foi ministrado pela Auditora Governamental Luciana Gomes para servidores do Tribunal de Contas do Estado (TCE). O objetivo foi apresentar a parte prática do sistema utilizado no âmbito do Poder Executivo Estadual para a gestão de repasses.



Embora o SISCON tenha sido substituído pelo Sistema Integrado de Gestão de Repasses Públicos (SIGRP), o antigo sistema ainda continua ativo para acompanhamento de processos em tramitação.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

O curso “Transparência Pública: aplicação prática da Lei de Acesso à Informação e a plataforma Fala.BR” foi realizado para servidores do Estado que trabalham diretamente nos Serviços de Informações ao Cidadão – SIC e Autoridades de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).



Ministrado pelo auditor governamental da Controladoria-Geral do Estado, Eduardo Fonsêca, juntamente com a assessora técnica Nayara Figueiredo, a capacitação levou abordagens relativas à Lei nº 12.527/2011 e o direito de acesso à informação no Brasil: conceitos, abrangência, operacionalização e classificação das Informações, bem como demais procedimentos relacionados ao atendimento da Lei de Acesso à Informação e utilização do Fala.BR no Estado. Também foi apresentada, na prática, a utilização do sistema Fala.br bem como exemplos práticos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Curso “Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância”, foi promovido em 2024 para os membros dos Núcleos de Correição e demais servidores que trabalham direta ou indiretamente com Corregedoria.

Ministrado pelo Corregedor-Geral do Estado, Auditor Antônio Bacelar Jr., assuntos relevantes que norteiam o dia a dia da função foram apresentados, tais como legislações, procedimentos correcionais e jurisprudências dos Tribunais Superiores.



SISTEMA DE GESTÃO DE REPASSES (SIGRP)

O curso “Introdução ao Sistema Integrado de Gestão de Repasses-SIGRP”, ministrado pelo auditor Hamon Stelitano e o coordenador Vitor Rodrigues, teve o objetivo de apresentar a parte técnica e teórica do Sistema usar o sistema para o gerenciamento de recursos públicos disponibilizados por meio de convênios, e outros instrumentos similares.



PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

A Lei 14.133/2021 trouxe importantes alterações que impactam diretamente as contratações públicas. Diante da necessidade de adequação da Nova Lei de Licitações no âmbito do Poder Executivo Estadual, foi promovido o Curso “Aspectos Gerais do Planejamento de Contratações para bens e serviços em geral da NLLC (Lei 14.133/2021)”.

O gerente de Avaliação e Auditoria da CGE, auditor governamental Bruno Figueiredo, ministrou orientou os servidores estaduais sobre os aspectos fundamentais e os principais cuidados na construção dos documentos de formalização e planejamento da contratação.



BALANÇO GERAL DE CAPACITAÇÕES



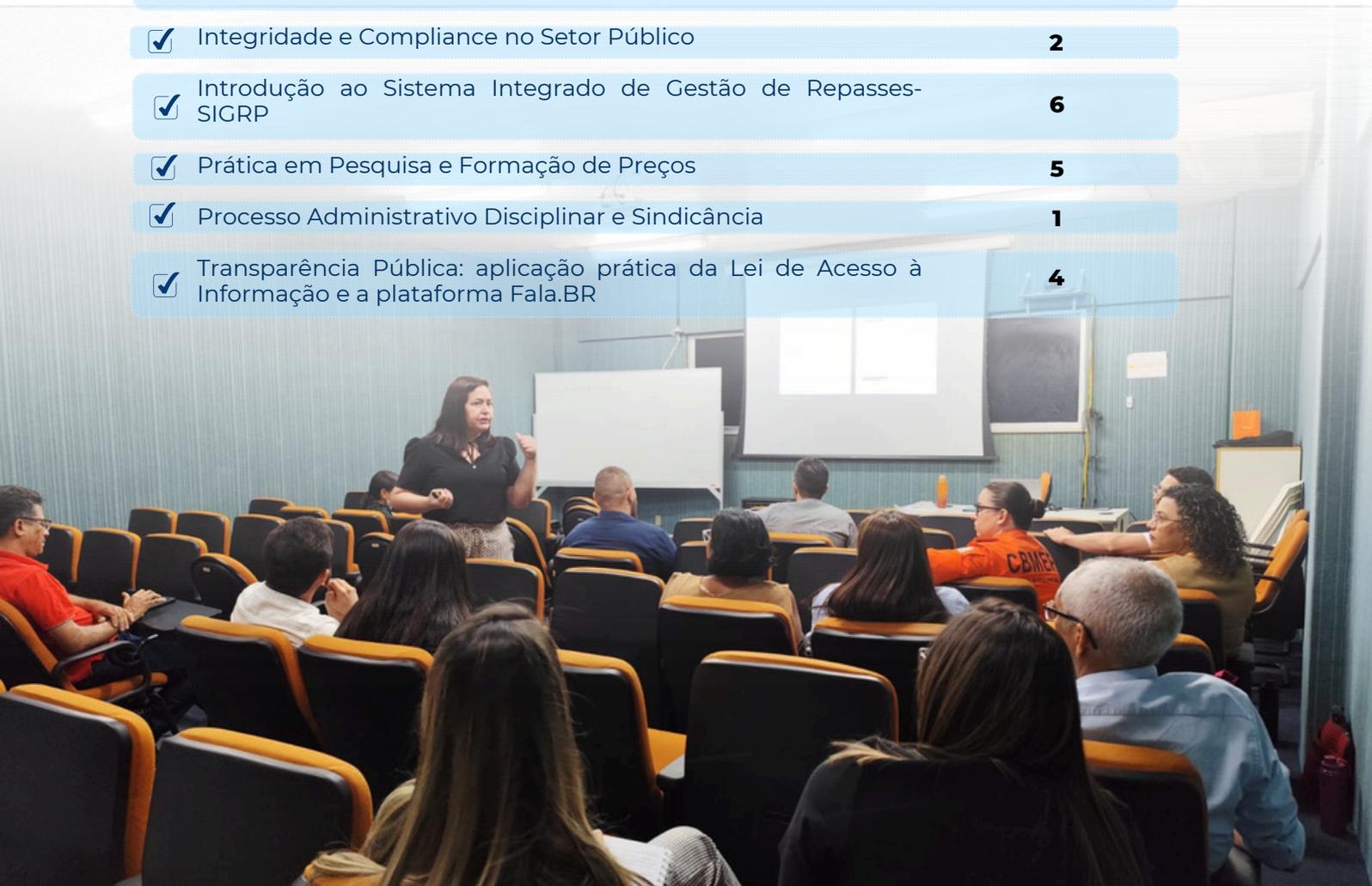
+ 1 MIL

SERVIDORES DO ESTADO CAPACITADOS E CERTIFICADOS DE JANEIRO A DEZEMBRO

CURSO

TURMAS

✓ Aspectos Gerais da NLLC (Lei 14.133/21) para obras e serviços de engenharia	4
✓ Aspectos Gerais do Planejamento de Contratações para bens e serviços em geral da NLLC (Lei 14.133/2021)	3
✓ Fiscalização de Contratos Administrativos - Uma Abordagem Prática	10
✓ Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia	3
✓ Formação de Controlador Interno	1
✓ Fundamentos e Práticas em Transferências Voluntárias e Sistema de Gestão de Convênios (SISCON)	1
✓ Integridade e Compliance no Setor Público	2
✓ Introdução ao Sistema Integrado de Gestão de Repasses-SIGRP	6
✓ Prática em Pesquisa e Formação de Preços	5
✓ Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância	1
✓ Transparência Pública: aplicação prática da Lei de Acesso à Informação e a plataforma Fala.BR	4



6º FÓRUM PIAUIENSE DE CONTROLE INTERNO

A Superintendência de Controladoria-Geral do Estado, promoveu, em novembro, o 6º Fórum Piauiense de Controle Interno com o objetivo de promover a discussão sobre as práticas atuais de gestão e controle que promovam a eficiência e a resolutividade dos atos administrativos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Servidores de diversos órgãos do Governo do Estado, representantes de municípios do Piauí e de outros poderes, como o Ministério Público do Piauí (MPPI), o Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) e a Controladoria-Geral do Município de Timon, participaram ativamente do evento. Entre os municípios com presença confirmada no local, destacaram-se Buriti (MA) e outros representantes regionais.

Contando com a presença de especialistas renomados, o evento abrirá com a palestra magna de Edmar Camata, presidente do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), que abordou “Controle Interno: Agregando Valor à Gestão”. Outro destaque é a participação de Diocésio Sant’anna, que falou sobre “Consultoria pela Auditoria Interna”, oferecendo insights fundamentais para os servidores públicos.

Além das palestras técnicas, a programação da tarde incluiu uma palestra sobre “Competências e Habilidades Socioemocionais Aliadas ao Bom Desempenho Profissional”, ministrada por Eliene Pierote, Mestre e Doutora em Educação e Psicopedagoga e uma palestra motivacional de Neyara Pinheiro e Adriana Rodrigues, que abordaram o tema “Comunicação Expandida: A comunicação além da fala”.



PRÊMIO DESTAQUE DO CONTROLE INTERNO

O Prêmio Destaque do Controle Interno foi entregue durante o 6º Fórum Piauiense de Controle Interno, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que mais se destacaram por sua atuação no ano de 2024. O Secretário da Fazenda do Piauí, Emílio Júnior e a Controladora-Geral do Estado, Amparo Esmério, fizeram a entrega dos prêmios aos gestores e membros dos Núcleos de Controle Interno de nove órgãos e entidades em três categorias que levaram em consideração o volume de recursos administrados em 2024.

Os critérios para a concessão do prêmio foram definidos pela CGE e foram estabelecidos em portaria, com base em critérios como o volume de recursos analisados por meio do Sistema Integrado de Controle Interno (SINCIN), na quantidade de processos analisados e no Índice de Produtividade Final de cada Núcleo.

A Defensoria Pública do Estado do Piauí também foi homenageada durante o evento com a entrega de premiação por ser um órgão que apesar de sua posição de autonomia financeira e administrativa, também tem demonstrado notável compromisso com a eficiência administrativa e a transparência ao usar o SINCIN para as análises de seus processos.



DESTAQUE DO CONTROLE INTERNO

CATEGORIA: ÓRGÃOS/ ENTIDADES QUE ADMINISTRARAM ACIMA DE 400 MILHÕES DE REAIS EM 2024.

- 1 Secretária de Estado dos Transportes - SETRANS
- 2 Secretária da Saúde do Estado - SESAPI
- 3 Secretária da Educação do Piauí - SEDUC



DESTAQUE DO CONTROLE INTERNO

CATEGORIA: ÓRGÃOS/ ENTIDADES QUE ADMINISTRARAM ENTRE 100 MILHÕES E 400 MILHÕES DE REAIS EM 2024.

- 1 Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH
- 2 Secretária da Fazenda do Piauí - SEFAZ
- 3 Secretária de Segurança Pública do Piauí - SSP/PI



DESTAQUE DO CONTROLE INTERNO

CATEGORIA: ÓRGÃOS/ ENTIDADES QUE ADMINISTRARAM VALOR INFERIOR A 100 MILHÕES DE REAIS

- 1 Delegacia Geral do Piauí
- 2 Instituto de Terras do Piauí - INTERPI
- 3 Secretária do Planejamento - SEPLAN



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Toda e qualquer divulgação e vinculação da imagem da CGE/PI está alinhada às diretrizes de comunicação do órgão, bem como da Coordenadoria de Comunicação do Estado de Piauí.

Para alcançar a compreensão dos cidadãos e um relacionamento com a imprensa, a CGE trata os acontecimentos com uma linguagem dinâmica e transparente através dos perfis institucionais nas seguintes mídias sociais digitais: Instagram, Facebook, Youtube, WhasApp, além do site institucional.



Portal

PORTAL.PI.GOV.BR/CGE

153

matérias
jornalísticas



WhatsApp

COMUNICAÇÃO
INTERNA

Divulgação das atividades e informações para facilitar e ampliar a **comunicação interna** através dos grupos institucionais

CAPÍTULO 4

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

CORREIÇÃO E DISCIPLINA

REGULAMENTAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO NO PIAUÍ

O Piauí regulamentou em 2024, a Lei Anticorrupção, por meio do Decreto estadual 22.677, de 15 de janeiro de 2024, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Piauí, a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública. Uma solenidade na sede da Controladoria-Geral da União (CGU), em Teresina, realizada em março, marcou a assinatura do Decreto.

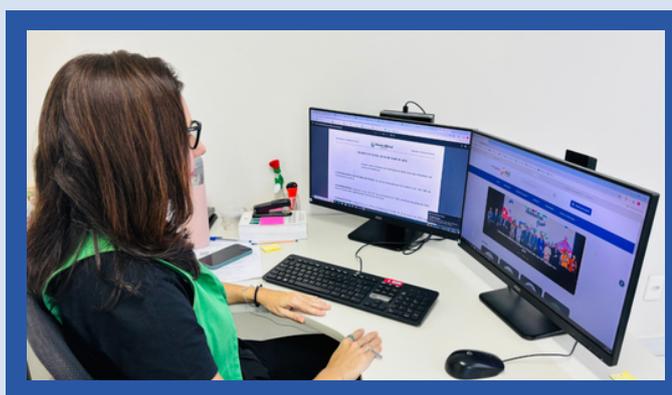
CAPACITAÇÃO

Em abril, servidores que atuam na Corregedoria-Geral do Estado, participaram do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). A capacitação, promovida pela Secretaria de Integridade Privada da Controladoria-Geral da União, em Teresina, foi realizada entre os dias 23 e 25 de abril. O curso abordou os fundamentos da Lei Anticorrupção, os atos lesivos nela contidos, assim como a condução dos PAR e as sanções.



NOVA REGULAMENTAÇÃO DE PROCESSOS CORRECIONAIS POR MEIO DO DECRETO ESTADUAL Nº 22.959/2024

A Controladoria-Geral do Estado do Piauí, por meio da Corregedoria-Geral, formalizou o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual com a publicação do Decreto Nº 22.959/2024, visando organizar as atividades de correição do Poder Executivo sob a forma de um sistema coordenado e harmonizado, aumentando a eficiência e a padronização dos processos correicionais.

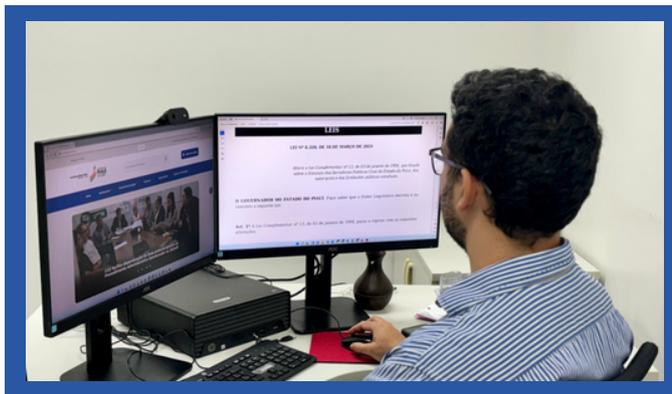


O Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual abrange atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos, utilizando instrumentos como a investigação preliminar, inspeções, sindicâncias patrimoniais, sindicâncias investigatórias, sindicâncias punitivas e processos administrativos disciplinares.

Conforme o Decreto, o Sistema de Correição é composto pela Controladoria-Geral do Estado, atuando como Órgão Central; pelos Núcleos de Correição; e pelas Comissões Disciplinares. Os membros desses núcleos e comissões são subordinados administrativamente ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade, e tecnicamente à CGE.

FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA POR MEIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O primeiro Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com servidor público que responde a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) foi formalizado no mês de junho. O TAC consiste em um instrumento de resolução consensual de conflitos, utilizado como alternativa a procedimentos disciplinares em casos de transgressões de menor potencial ofensivo.



Termo de Ajustamento de Conduta foi incorporado à Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), por meio da alteração promovida pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024. A nova legislação é fruto de um projeto de lei de iniciativa da Corregedoria-Geral do Estado do Piauí da CGE.

O objetivo da medida é promover a eficiência e a racionalização do uso dos recursos públicos, oferecendo, sob condições previstas em lei, uma alternativa ao rito disciplinar tradicional. Por meio do TAC, o servidor pode reconhecer o ilícito administrativo, ajustar sua conduta e ressarcir eventuais prejuízos ao erário.

REGULAMENTAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS POR SERVIDORES ESTADUAIS

A Controladoria-Geral do Estado do Piauí publicou no final de 2024, a Portaria nº 15/2024, que regulamenta a destinação de bens a entidades públicas ou privadas com finalidade social, decorrentes da formalização de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por servidores do Poder Executivo Estadual. A medida visa disciplinar a prática e promover um impacto social positivo no contexto de processos administrativos disciplinares.

A portaria aplica-se ao sistema de correição do Executivo Estadual, incluindo a Controladoria-Geral do Estado e os núcleos de correição dos órgãos estaduais. A medida prevê que os bens doados sejam destinados a instituições de caridade ou outras entidades com finalidade social, atendendo às demandas dessas organizações.

Considera-se com finalidade social as atividades de caráter essencial à assistência social, saúde ou educação, podendo ser doados cestas básicas, alimentos, fraldas, materiais de higiene pessoal e demais materiais de consumo ou permanentes que sejam essenciais para o funcionamento das instituições beneficiadas. A portaria deixa claro a vedação à destinação de valores monetários, seja em dinheiro ou transferência bancária “em qualquer hipótese”.

CORREGEDORIA EM NÚMEROS

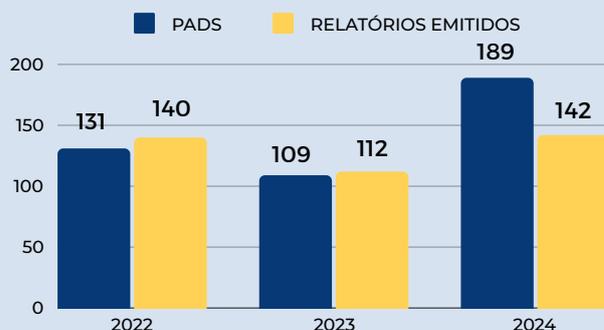
189

**Processos Administrativos
Disciplinares instaurados para
apuração de responsabilidade
funcional de servidores**

142

Relatórios emitidos

COMPARATIVO 2022 A 2024



ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO

Ana Virgínia da Silva Santos (Assessora de Comunicação)
Maria do Amparo Esmério Silva (Controladora-Geral do Estado)

SECRETARIA
DA FAZENDA - SEFAZ

CONTROLADORIA-GERAL
DO PIAUÍ - CGE

